

Jun  
Jes

---Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dois, na Sede do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Eduardo João Rosário da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e o Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia.-----

---Pelas catorze horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião passando a cumprimentar os presentes e referindo que era a primeira vez que o Executivo Camarário reunia, nas suas sessões públicas, num local diferente do habitual, ou seja, na Sede de Concelho, e que esta media se prendia directamente com o facto, desta Câmara pretender iniciar uma política de descentralização. Mais informou que iria ser elaborado um calendário das reuniões de Câmara a levar a efeito nas terceiras segundas feiras de cada mês, até ao próximo dia dezasseis de Junho de dois mil e três, com a indicação das diferentes salas onde as mesmas se iriam realizar, sendo que a reunião de dezoito de Novembro ir-se-ia efectuar na Amoreira, a de dezasseis de Dezembro em Gaeiras, vinte de Janeiro em Santa Maria, dezassete de Fevereiro em São Pedro, dezassete de Março em Sobral da Lagoa, vinte e um de Abril em Olho Marinho, dezanove de Maio em Usseira e dezasseis de Junho no Vau.-----

---Seguidamente deu a palavra aos Munícipes, tendo-se inscrito a Sra. D<sup>a</sup>. Olga Silva, moradora no Bairro da Igreja, dando conhecimento à Câmara de que, não beneficiando do serviço de saneamento, este mesmo serviço estava a ser-lhe cobrado nas facturas de água. Solicitou ainda o alcatroamento da estrada junto à sua habitação. -----

---Tomou a palavra o Sr. José Paulino Capinha, solicitando também a colocação de esgotos para as ruas da Catrefa e Feira.-----

---Em seguida usou da palavra o Sr. Joaquim Silva informado que a falta de água na localidade da Areirinha, nos meses de Verão era uma constante, pelo que gostaria que lhe fosse dada uma explicação sobre este assunto.-----

---O Sr. António Sebastião, residente no Casal da Boavista, em A-dos-Negros deu conhecimento à Câmara que, com a construção da A15, a Estrada Nacional tinha sido desviada, pelo que presentemente, tinha de

percorrer cerca de mais três quilómetros do que habitualmente, para poder ter acesso à sua serventia. Esclareceu também, que a cabine de electricidade pela qual eram abastecidos, não dispunha de lâmpada.-----

-Seguidamente inscreveu-se o Sr. Henrique José Constantino, informando da necessidade de construir um quarto junto da sua habitação, não tendo possibilidades para o fazer por sua conta. Salientou ainda que já tinha dado conta desta situação ao anterior Executivo, e solicitado ajuda, tendo o processo sido entregue à Assistente Social. Solicitou o apoio da actual Câmara, para a resolução deste assunto.-----

---Usou da palavra a Múncipe D<sup>a</sup>. Olga Silva, informando a Câmara da existência de uma bilha de gás no interior do edifício do Jardim de Infância de A-dos-Negros, colocando em risco as crianças que o frequentam, e solicitou que a mesma fosse retirada para o exterior do referido edifício.----

---Em seguida entrevistou o Sr. Artur Reis Silva, dando conhecimento ao Executivo de que é proprietário de umas fazendas de difícil acesso e que gostaria de saber quem tem competência para proceder ao arranjo dos referidos acessos, se a Câmara, ou a Junta de Freguesia.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, passou a dar uma explicação acerca das questões levantadas pelos munícipes, respondendo pela ordem das perguntas colocadas. Relativamente ao problema do saneamento, informou que existe um Regulamento que foi aprovado pelo Executivo Camarário, bem como pela Assembleia Municipal, para regular esta matéria e que, dentro em breve o Saneamento Básico, vai ser uma realidade para todos. Esclareceu ainda que, os munícipes que ainda não são servidos pelo saneamento e possuidores de fossas cépticas, estão isentos do pagamento de qualquer valor relativo à limpeza e manutenção das mesmas, segundo o previsto no mencionado Regulamento. Mais esclareceu que, este prevê, no caso de pagarem taxa de saneamento, duas descargas anuais das fossas cépticas. Informou ainda que caso assim o entendam, os munícipes nesta situação, podem sempre optar pela isenção do pagamento da referida taxa, bastando para isso que o solicitem junto da Secção de Águas na Câmara Municipal. Relativamente à botija de gás existente no interior do Jardim de Infância, o Senhor Presidente informou que irão ser tomadas medidas no sentido de a retirar e colocar no exterior do edifício.-----

---Seguidamente tomou a palavra o Vereador Pedro Félix, passando a prestar esclarecimentos quanto à falta de água que se verifica na Areirinha, salientando que a Câmara do Bombarral tinha tido um problema com o furo do Salgueiro, deixando este de ter água, e desta forma não chegando à sobrepressora e que esta constituía a razão fundamental da falta de água naquela localidade. Mais acrescentou que o Executivo estava a encetar negociações com a Câmara do Bombarral, no sentido de ultrapassar este problema. Relativamente à inserção da estrada com o Cruzamento da Boavista, o Vereador referiu que já tinha sido solicitado ao ICCER a

Jan  
Aleg

rectificação da mesma. Mais informou que quanto à colocação das lâmpadas na cabine de electricidade, também já tinha formulado este pedido, junto da E.D.P.-----

---O Senhor Presidente da Câmara deu novamente a palavra aos Múncipes presentes, tendo intervindo a Sra. D<sup>a</sup>. Carolina do Rosário, moradora na Rua das Catrefas, dando conhecimento à Câmara de que as águas residuais provenientes da fossa céptica da vizinha, lhe entravam dentro da sua habitação. O Senhor Presidente da Câmara, solicitou ao Fiscal de Obras que indagasse o assunto e que fizesse um levantamento da situação. Seguidamente usou da palavra o Sr. Manuel José António salientando que, com a construção da barragem do Rio Arnoia iria ficar sem serventia para a sua propriedade, pelo que solicitou à Câmara o que tencionava fazer a este respeito. O Senhor Presidente informou que o Ministério da Agricultura tinha garantido que todas as serventias e servidões iriam ser repostas.-----

---Seguidamente usou da palavra O Sr. José Paulo Abreu, solicitando o apoio da Câmara, junto do Ministério da Agricultura para que os agricultores possam continuar a usar a água do rio, uma vez que se sentem lesados pelos valores propostos para as expropriações de terrenos, de forma a permitir a construção da barragem. A esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que a gestão da água da albufeira irá ser feita pela Associação de Regantes e que a Câmara, poderia somente exercer alguma pressão junto da referida Associação e do Ministério da Agricultura.-----

---Interveio em seguida o Sr. António José Roque solicitando à Câmara que resolvesse a questão do transporte do seu filho para a escola de A-dos-Negros, visto que a escola da Areirinha tinha encerrado, pelo facto de só ter um aluno inscrito. Perguntou também se havia intenção de asfaltar e alargar a estrada dos Casais da Areia. O Vereador José Carlos respondeu a esta questão referindo que o que estava previsto para aquela localidade, para o momento era o que estava a ser feito nas restantes localidades do Concelho e que consistia essencialmente no arranjo do piso, esgotos e desvio das águas pluviais. Mais informou que, assim que o tempo o permitisse a Câmara, iria proceder ao arranjo da referida estrada, bem como a da Quinta do Carvalhedo.-----

---Tomou a palavra a Sra. D<sup>a</sup>. Matilde dos Santos solicitando a colocação de uma placa identificativa par a localidade de Gracieira.-----

---O Vereador Eduardo João usou da palavra demonstrando a sua satisfação pelo facto das reuniões públicas passarem a ser efectuadas nas diferentes localidades do Concelho e congratulou-se pela maneira frontal com que os múnicipes tinham exposto as suas questões, para que o Executivo as pudesse resolver, bem como pelo civismo verificado durante toda a presente reunião. Referiu ainda, que tanto ele, quanto a Vereadora Maria Helena Correia iriam empenhar-se também, conjuntamente com o restantes

Jun  
Aco

membros deste Executivo, na resolução dos problemas apresentados pela população.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

----Número mil setecentos e quarenta e um, datado de oito de Outubro do corrente ano, em nome de Octávio Jorge Manana da Silva Nunes, solicitando isenção de licença para obras de conservação, no seu prédio, sito em A-dos-Negros ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licença; Número mil setecentos e quarenta e seis, de nove de Outubro do ano em curso, de Júlia Maria da Cruz Oliveira, solicitando isenção de licença para obras de conservação, no seu prédio, sito em Amoreira, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licença; Número mil seiscentos e noventa e quatro, datado de dois de Outubro do presente ano, em nome de Mário Santos de Oliveira, solicitando isenção de licença para obras de conservação, no seu prédio, sito no lote dois do Bairro Novo, em Olho Marinho, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licença; Número mil setecentos e vinte e cinco, de quatro de Outubro do ano em curso, em nome de Isabel Cristina Santo Daniel, solicitando isenção de licença para obras de conservação, no seu prédio, sito em Arelho, ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. Neste momento retirou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. DEFERIDO, com isenção de licença; Número mil setecentos e vinte e sete, datado de quatro de Outubro de dois mil e dois, em nome de José Ferreira dos Santos e Outra, solicitando licença de acabamentos, que constam de pintura de prédio, sito no Carregal. DEFERIDO; Número mil setecentos e trinta, datado de sete de Outubro do corrente ano, de Sogerela – Comércio de Gesso, S.A., solicitando a instalação de rede e colocação de paus tratados, para vedar a sua propriedade, sita em Casal da Avarela, freguesia de Santa Maria. DEFERIDO, com a condição de que junto à E-M., a

*Am*  
*def*

vedação fique implantada a pelo menos cinco metros lineares do eixo da estrada, não devendo ser empregue arame farpado, de acordo com o parágrafo terceiro do número cinco do artigo cinquenta e nove, da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um; Número mil setecentos e vinte e seis, de quatro de Outubro de dois mil e dois, em nome de Madelaine Angele Ivone Le Car, solicitando colocação de vedação em rede, na Quinta do Bom Sucesso, freguesia do Vau. DEFERIDO; Número mil setecentos e quinze, datado de três de Outubro do corrente ano, em nome de Ana Cristina Lameiro Carvalho Maurício e Outro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações em moradia, sita em Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil setecentos e catorze, de três de Outubro do ano em curso, em nome de Dinis Manuel Carreira Paulino, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de duas moradias geminadas, sitas em Olho Marinho. A Câmara, depois de analisar o pedido, propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude de na propriedade já existir uma construção, e o local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Olho Marinho, estando afecto a área da RAN e REN conforme consta da carta de ordenamento do PDM. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; Número mil setecentos e cinco, de três de Outubro do corrente ano, em nome de Leonilde Leal e Outro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de arrecadação, sita em Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número novecentos e oitenta e seis, de sete de Junho do ano em curso, em nome de Paulo Jorge Almeida Santos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e anexo, sitos na Quinta do Cabeço, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil setecentos e três de três de Outubro do ano em curso, em nome de José Félix Bento, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de armazém, sito em Casais dos Camarnais, freguesia de Gaeiras. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil setecentos e quarenta, de oito de Outubro do corrente ano, em nome de Octávio Jorge Manana da Silva Nunes, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de suporte de terras, sito em A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do requerente apresentar termo de responsabilidade pela execução da obra. O requerente deverá requerer a emissão da licença; Número mil setecentos e trinta e nove, de oito de Outubro do ano em curso, em nome de

*Jem*  
*Alc*

Paulo Jorge Rainho Pereira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações em garagem, sita em Gaeiras. DEFERIDO, devendo ser requerida a emissão da respectiva licença; Número sete mil seiscentos e sessenta e seis, de cinco de Julho do corrente ano, de Silva e Anastácio – Const. Civis, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades, para construção de edifício de habitação colectiva, sito no Olho Marinho. A Câmara tomou conhecimento de que a Sociedade “Silva & Anastácio – Construções Civis, Lda”, com sede na Rua Professor Roque Duarte, cinquenta e cinco, em Olho Marinho, apresentou na Secção de Obras no dia cinco de Julho de dois mil e dois um requerimento para o processo número sessenta e seis barra zero dois, assinado por Joaquim Monteiro Anastácio, acompanhado de uma certidão do Registo Predial de Óbidos, onde está falsificada a descrição do prédio nº 02640/190599, bem como a assinatura da Senhora Conservadora. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade comunicar o crime ao Ministério Público e à Conservadora do Registo Predial; Número mil setecentos e seis, datado de três de Outubro do corrente ano, de HIPACO – Planeamento Imobiliário, Lda, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e remodelação de moradia bifamiliar, sita em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil seiscentos e noventa e oito, de dois de Outubro do ano em curso, em nome de Carlos Alberto Figueira Rodrigues, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de armazém, sito em Dagorda. DEFERIDO; Número mil setecentos e cinquenta e dois, de dez de Outubro do corrente ano, em nome de Carla Sofia Felix Silva, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração e ampliação de moradia, sita no Vau. DEFERIDO, com a condição dos esgotos domésticos serem encaminhados ao colector municipal existente no arruamento por gravidade ou por barragem, Número mil setecentos e trinta e quatro, de oito de Outubro de dois mil e dois, em nome de Vítor Manuel Elias Carvalho, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar e garagem, em destaque de parcela, sita em Olho Marinho. DEFERIDO, com a condição dos esgotos domésticos da moradia serem ligados ao respectivo colector de esgotos domésticos, devendo ser requerida certidão de destaque da parcela; Número mil quinhentos e sessenta e nove, de nove de Setembro do corrente ano, em nome de Modesto Pereira Mineiro, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita em Olho Marinho. DEFERIDO; Número mil setecentos e vinte e um, de quatro de Outubro de dois mil e dois, em nome de João Manuel da Silva Oram Braz Mimoso, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar e piscina, sitas em Arneiros, freguesia

fer  
Alo3

fern  
409

de A-dos-Negros. DEFERIDO; Número mil setecentos e vinte de quatro de Outubro de dois mil e dois, em nome de João Manuel da Silva Oram Braz Mimoso, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar e piscina, sita em Arneiros, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO.-----

---INFORMAÇÃO PRÉVIA:- Foi presente o requerimento número mil duzentos e noventa e três, datado de vinte e nove de Julho do corrente ano, em nome de José Gomes, Lda., solicitando informação prévia para construção de edifício habitacional, sito em Gaeiras. A Câmara deliberou considerar viável a construção do referido edifício, com a condição da confrontação a norte se realize com arruamento pedonal público, a integrar no domínio público municipal, a nascente o afastamento aos edifícios fronteiros seja de pelo menos cinco metros lineares para implantação de arruamento, o alçado para sul – Rua da Bomba de Água fique implantado de forma a que seja construído um passeio e estacionamento em espinha, a realizar a expensas do requerente. Deverão também ser cumpridas as regras do regulamento quanto ao estacionamento e cércea, assim como deve ser cumprido o RGEU.-----

---Número mil setecentos e vinte e quatro, datado de quatro de Outubro do corrente ano, em nome de Isabel Cristina Daniel, apresentando uma comunicação prévia à Câmara para substituir a porta e janela de madeira para alumínio, no seu prédio, sito em Arelho. A Câmara tomou conhecimento e aceitou o pedido como comunicação prévia.-----

---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número mil quinhentos e setenta e quatro, de nove de Setembro do ano em curso, em nome de José Gonçalves Marques, solicitando recepção provisória das obras de urbanização, do loteamento sito em Guarita ou Canto, freguesia de Amoreira, titulado pelo alvará trezentos e trinta e dois.-----

---A Câmara, em face do parecer da Comissão de Vistorias, deliberou receber provisoriamente as obras e libertar noventa por cento do valor da garantia bancária, sendo o valor remanescente libertado com a recepção definitiva.-----

---Número mil trezentos e sessenta e sete, de seis de Agosto de dois mil e dois, em nome de António Marques Ribeiro, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização, levadas a efeito, no loteamento, sito em Corujeira, titulado pelo número trezentos e dezoito .-----

---A Câmara, em face do parecer da Comissão de Vistorias, recebeu definitivamente as obras e deliberou libertar o remanescente da garantia bancária, em virtude das mesmas terem sido executadas de acordo com as condições do alvará de loteamento, não apresentando deficiências ou deteriorizações.-----

---Número mil setecentos e sessenta e três, de catorze de Outubro de dois mil e dois, de Auto Reparadora Amoreirense, Lda., requerendo que ao

projecto de loteamento que tinha sido aprovado ao abrigo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, se apliquem os procedimentos do regime do actual diploma (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove). DEFERIDO.-----

---CERTIDÕES:- Foi presente o requerimento número mil setecentos e trinta e seis, registado no livro cinco a folhas setenta e cinco em oito de Outubro do presente ano, de Landotur – Empresa de Construção, Limitada, solicitando certidão donde conste se as infraestruturas estão concluídas ou se a caução prestada é suficiente para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização do loteamento, sito na Quinta de São José, freguesia de São Pedro, deste Concelho, para efeito de transacção da moradia construída no lote número dois do referido loteamento titulado pelo alvará número trezentos e dezanove, barra dois mil.-----

---“A Câmara depois de consultar o respectivo processo, e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras de urbanização”.-----

---Foi presente o requerimento apresentado por Bernardo Rodrigues na qualidade de gestor de negócios de Silvino Abel, em dois de Agosto do ano corrente e registado no livro cinco a folhas quarenta e nove sob o número mil trezentos e cinquenta e quatro, solicitando certidão donde conste que o prédio misto, sito em Lagoa dos Coelhoos ou Vale Benfeito, na freguesia de Amoreira, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com Francelina de Jesus Leitão, do sul, nascente e poente com estradas, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o artigo treze da secção H e nas matrizes urbanas sob os artigos setecentos e oitenta e sete, quatrocentos e dezoito e setecentos e setenta e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quatrocentos e cinquenta e quatro, é atravessado por uma estrada e que esta separa o artigo urbano setecentos e setenta e quatro, do resto da propriedade. -----

---“A Câmara, em face da informação do Fiscal Municipal e da Junta de Freguesia de Amoreira, deliberou mandar certificar que o prédio atrás descrito, é atravessado por estrada pública”.-----

--- Foi presente o requerimento apresentado por Luis Maria da Luz Roque, em oito de Outubro do presente ano e registado no livro cinco a folhas setenta e cinco sob o número mil setecentos e quarenta e dois que na qualidade de proprietário de dois prédios confinantes, sitos no denominado “Vale” Lugar de Casal de Areia freguesia de A dos Negros, Concelho de Óbidos, sendo um deles um prédio rústico, com a área de três mil cento e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte e poente com João Pedro Honório e do sul e nascente com Herdeiros de Luis Roque, inscrito na matriz rústica sob o artigo quarenta e oito da secção E e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil quatrocentos e trinta e três e o outro um prédio misto, com a área de nove mil e

quatrocentos metros quadrados, a confrontar do norte com Herdeiros de Luis Roque, do sul e nascente com estrada e do poente com João Pedro Honório, inscrito na matriz rústica sob o artigo quarenta e nove da secção E e na matriz urbana sob o artigo setecentos e sessenta e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil quatrocentos e trinta e quatro, solicita certidão em como no Plano Director Municipal ambos os prédios se encontram totalmente integrados no perímetro urbano, na categoria de espaço urbanizável de nível dois.-----

---A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que, os prédios atrás referidos e assinalados nas plantas anexas à presente certidão, estão afectos à área urbanizável da povoação dos Casais da Areia, consignada no Plano Director Municipal do Concelho e cujos índices urbanísticos são os constantes do número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Foi presente o requerimento número mil seiscentos e setenta e seis registado no livro cinco em vinte e seis de Setembro do corrente ano, de Báltico Empreendimentos Turísticos, S.A, representada pelo seu Administrador, Sr. José Manuel Luz Pampolim, solicitando confirmação da aprovação do projecto de construção de habitação colectiva e piscina em regime de propriedade horizontal para o lote quatrocentos e catorze, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira do Concelho de Óbidos, constante do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil setecentos e quarenta e quatro e omissos na respectiva matriz, o qual se destina à habitação multifamiliar conforme as fracções autónomas a constituir, de acordo com o referido requerimento.-----

---“A Câmara em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que aprovou o projecto de construção de três blocos de apartamentos, destinados à habitação multifamiliar, cuja propriedade horizontal se encontra descrita no referido projecto referente ao lote número quatrocentos e catorze do mencionado alvará de loteamento, a que corresponde o alvará de licença número trezentos e oitenta e sete, emitido em treze de Julho de dois mil e um, válido até treze de Julho de dois mil e três, e que as fracções a constituir nos termos da descrição constante do requerimento que se anexa por fotocópia e que faz parte integrante desta certidão, são autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si”.-----

--- Foi presente o requerimento número mil seiscentos e noventa, do livro cinco de um de Outubro do presente ano, de Maria Manuela Infante da Câmara Almeida Nunes dos Santos, solicitando certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir a boa e correcta execução das obras de urbanização do loteamento, sito em Vale Florido Lugar de Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, para efeito de

Atan  
Ales

transacção da moradia construída no lote sete do referido loteamento titulado pelo alvará número trezentos e vinte e quatro, barra dois mil.-----

---“A Câmara depois de consultar o respectivo processo, e em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que a caução existente para execução das obras de urbanização do loteamento acima indicado, é suficiente para garantir a boa e correcta execução das referidas obras de urbanização.-----

---EXPOSIÇÕES:- Foi presente o requerimento número sete mil novecentos e vinte e cinco, de dez de Outubro do corrente ano, de Arnaldo Pereira, Liquidatário da Constróbidos – Const. Civil, Lda, apresentando uma exposição sobre proposta de indeferimento a pedido de licença especial para conclusão de edifício, sito em A-dos-Negros. A Câmara deslocou-se ao local e verificou que o aumento do número de fogos propostos sem o correspondente estacionamento irá prejudicar o local e aqueles que aí possam habitar. Assim, deliberou que a afectação ao projecto de novas fracções de habitação não será possível, devendo o piso zero do edifício principal ser transformado em piso de estacionamento para as fracções habitacionais a edificar no local em número de sete.-----

---Número sete mil seiscentos e sessenta e sete, datado de três de Outubro do ano em curso, da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, apresentando uma exposição relacionada com a proposta de indeferimento a pedido de informação prévia, para construção de edifício habitacional, sito no Sobral da Lagoa. A Câmara, depois de apreciar o pedido deliberou no sentido de se agendar uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia do Sobral da Lagoa, com o objectivo de se tentar encontrar um local alternativo ao pretendido, uma vez que este se encontra situado em zona de REN.-----

---INFORMAÇÃO:- Foi presente uma informação da Secção de Obras, relacionada com os valores praticados naquela Secção, sobre a venda de bens e serviços (avisos de obras, livros de obras e publicidade de alvarás de loteamento), solicitando à Câmara que delibere no sentido de alterar ou manter os valores das vendas dos referidos bens.-----

---A Câmara depois de apreciar a referida informação, deliberou que a partir de dois de Novembro do presente ano, o valor da cobrança referente à venda de bens e serviços fosse alterada da seguinte forma: livros de obras, dez euros; avisos para obras, dez euros, publicidade relativa a alvarás de loteamento até vinte lotes, cento e cinquenta euros e Publicidade referente a alvarás de loteamento (superior a vinte lotes), trezentos e cinquenta euros.-----

---PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, SOLICITADO PELO MUNICÍPE MARIA LUISA DAS NEVES

TIAGO:- Foi presente um officio subscrito por Maria Luísa Neves Tiago, solicitando que lhe seja autorizado o pagamento de dívida de água, no montante de quinhentos e oito euros e noventa e seis cêntimos em seis

Am  
Ped

prestações mensais, na quantia de oitenta e quatro euros e oitenta e três centavos, valores acrescidos de juros e das respectivas custas do processo.-

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a pretensão.-----

**---ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS – BONIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO FAMILIAR, SOLICITADO PELO FUNCIONÁRIO LUÍS FILIPE DOS REIS BRÁS:**

Do funcionário Luís Filipe dos Reis Brás, foi presente o requerimento número quinhentos e oitenta, datado de três de Outubro do corrente ano, solicitando bonificação de subsídio familiar para o seu descendente com deficiência, André Filipe dos Reis Brás.-----

Depois de devidamente analisada a pretensão, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar o referido subsídio.-----

**---PEDIDO DE PAGAMENTO DE PREJUÍZOS ALEGADAMENTE CAUSADOS NUMA VIATURA, PELA QUEDA DE UM PEDAÇO DA PAREDE DO AUDITÓRIO DE SÃO TIAGO, SOLICITADO PELO MUNICÍPE LUIS MANUEL SOUSA GARCIA:**

Foi presente um ofício em nome de Luís Manuel do Carmo de Sousa Garcia, residente em Óbidos, solicitando o pagamento dos prejuízos causados na sua viatura Lancia Y, devidos à queda de pedaços de parede do Auditório Municipal de São Tiago, no valor de duzentos e trinta e três euros e vinte e quatro centavos, conforme orçamento junto da Firma Autoeste.-----

---Após a devida apreciação pelo Executivo Camarário, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da importância pretendida, ou seja, duzentos e trinta e três euros e vinte e quatro centavos.-----

**---PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RECLAMO IDENTIFICATIVO DE UNIDADE HOTELEIRA, SOLICITADO PELA CERTUS HOTEIS:**

Da CertusHoteis Hotelaria e Turismo, Lda., foi presente o requerimento número mil setecentos e um, de três de Outubro do presente ano, solicitando, no âmbito do projecto de investimento que está a ser implementado, autorização para colocação de reclamo e “lettering” Identificador da Unidade Hoteleira.-----

---A Câmara, após a análise da respectiva memória descritiva, concordou com a proposta apresentada e delibero por unanimidade remeter o processo para apreciação do IPPAR.-----

**---PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO ESTRELAS DO ARNOIA, PARA DESLOCAÇÃO A ESPANHA:**

Foi presente para apreciação, um ofício do Rancho Folclórico e Etnográfico “Estrelas do Arnoia”, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros, para fazer face às despesas com a deslocação do esmo a Espanha, nos próximos dias dois e três de Novembro do corrente ano, afim de participarem no primeiro Festival Internacional Folclórico.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio, no

Jun  
Aleg

valor de dois mil euros, bem como proceder ao pagamento da quantia de dois mil euros respeitantes ao ano trasacto.-----

**---PEDIDO DE SUBSÍDIO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE, POR FORMA A FAZER FACE ÀS DESPESAS INERENTES AO GRUPO DE TEATRO:--**

Da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, foi presente um ofício, datado de dois de Outubro do ano em curso, solicitando a atribuição de um subsídio por forma a fazer face às despesas inerentes com o Grupo de Teatro “Lina de Moel”, reactivado recentemente.-----

---O Elenco Camarário, deliberou por unanimidade conceder um subsídio, no valor de mil euros, para este fim.-----

**---PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE, REFERENTE AO PRESENTE ANO:**

Da Sociedade Musical referida em epígrafe, foi igualmente presente um ofício, solicitando a concessão de um subsídio para o presente ano.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de três mil euros.-----

**---PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE:--**

Da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense foi presente um ofício, datado de dois de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar as actividades desenvolvidas por aquela Sociedade durante o corrente ano.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante de três mil euros.-----

**---PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS:--**

Foi presente um ofício, datado de trinta de Agosto, da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, para fazer face às despesas inerentes à construção das novas Instalações do Lar de Idosos, no Bairro da Senhora da Luz.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, propôs que se efectuasse uma reunião com a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, com o objectivo de definir o valor a atribuir, tendo em atenção que o referido valor terá que ser contemplado no orçamento do próximo ano.-----

---A Câmara, aprovou esta proposta por unanimidade.-----

**---ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM JARDINEIRO:--**

Foi presente uma informação técnica, datada de dezoito de Outubro do corrente ano, relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: Abertura concurso para contrato a termo certo de Jardineiro. Visto que no final de Dezembro do corrente ano termina o contrato de trabalho do Sr. Victor Cunha, que exerce funções de Jardineiro na equipa de jardineiros municipais, vem este sector solicitar

Tom  
Aleg

que a Exma. Câmara delibere a abertura de concurso para contrato a termo certo de um jardineiro, por forma a ocupar a vaga que ficará em aberto. À consideração superior.”-----

---O Executivo Camarário, após a devida apreciação do assunto, deliberou por unanimidade proceder à abertura do referido concurso de Contrato a termo certo para um Jardineiro.-----

---**DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DO HOSPITAL, PERTENÇA DE HEIN VALÈRE MARIA DEPREZ:**-----

--- Foi presente o requerimento número seiscentos e seis, datado de dezoito de Outubro do ano em curso, em nome de Hein Valère Maria Deprez, dando conhecimento à Câmara que pretendia vender três imóveis, prédios urbanos, sitos na Rua do Hospital, Freguesia de Santa Maria, deste Concelho, pelo valor total de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros, pelo que solicita à Câmara que delibere no sentido de exercer ou não o seu direito de preferência sobre os referidos imóveis, de harmonia com artigo dezassete da Lei número treze, barra, oitenta e cinco, de seis de Julho.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade não usar o direito de preferência na alienação dos referidos imóveis.-----

---**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância, por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---**PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ:**-----

--- Foi presente uma informação técnica, respeitante ao assunto designado em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE A-DA-GORDA E BAIRRO SRA. DA LUZ”, com o valor de 26.261.365\$00 (130.991,14 €) + IVA, PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. LOCAL: A-DA-GORDA E BAIRRO SRA. DA LUZ. Presente o ofício com a entrada nº 07875 de 10/10/02, da firma António Mendes Henriques, Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra referida que termina a 22/08/02 até ao fim de Dezembro do corrente ano, motivada por alterações que o projecto sofreu com implicações no normal funcionamento dos trabalhos. Assim, se merecer aprovação, poderá conceder-se a prorrogação graciosa pelo prazo pretendido. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar devidamente a pretensão, deliberou por unanimidade conceder a referida prorrogação, até ao final do mês de Dezembro do corrente ano.-----

---**PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS – ÓBIDOS:**-----

--- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma informação técnica, relativa ao assunto em

Tom  
Pelo

epígrafe, que se transcreve: “Presente proposta de trabalhos a mais referentes à obra em epígrafe. Estes trabalhos a mais resultam do seguinte: - No decurso da obra, a fiscalização constatou que alguns artigos previstos na empreitada se encontram sub-dimensionados, pelo que se procedeu, em colaboração com o empreiteiro, à sua medição no local; Simultaneamente, com a necessidade urgente de disponibilizar as instalações para o novo ano lectivo, foi definido com as educadoras equipamento e mobiliário mínimo, dado que a quantidade prevista no contrato era manifestamente insuficiente para garantir o funcionamento da Creche, J. Infância e A.T.L.. Estes trabalhos enquadram-se na alínea a) e b) do nº 1 do artº 26 do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março. O mesmo diploma, no seu artº. 45º permite a execução de trabalhos a mais da mesma espécie ou espécie diversa, desde que estes não excedam no total 25% do valor do contrato de empreitada. Face ao exposto, sou de parecer que se poderá aprovar a proposta de trabalhos a mais da mesma espécie e de espécie diversa, cuja estimativa importa na quantia de 23.984,81 € + IVA, com vista à emissão da ordem escrita de execução ao empreiteiro, designado por ALCOPLANO, Planeamento e Construções, Lda.. Esta informação é acompanhada em anexo por um quadro resumo do custo final da empreitada. À consideração superior.”-----

---Depois de analisada a presente informação técnica, a Câmara, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma. Mais deliberou que se procedesse à competente Ordem de Execução, relativamente aos trabalhos a mais da mesma espécie, e que se solicitasse lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa.-----

---**PROPOSTA DE SUBSÍDIOS A ATRIBUIR A RANCHOS FOLCLÓRICOS, GRUPOS CORAIS E BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO**:- Foi presente uma proposta de subsídios a atribuir aos Ranchos Folclóricos, Grupos Corais e Bandas Filarmónicas do Concelho, tendo sido deliberado por unanimidade conceder os seguintes subsídios: Dois mil euros aos Ranchos Folclóricos, três mil euros às Bandas Filarmónicas, dois mil euros ao Grupo Coral Alma Nova e mil e quinhentos euros ao Grupo Coral Nascente do Olho Marinho.-----

---**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS**:- Foi presente uma proposta de atribuição de subsídios, que se transcreve: “Por solicitação dos Clubes através de ofício, a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense e o Óbidos Sport Clube e com base no programa de apoio aos clubes desportivos, aprovado em Sessão de Câmara de 2/9/2002, propõem-se a atribuição de subsídios de acordo com o ponto seis do mesmo programa de apoio, os seguintes valores: Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense: Equipa Sénior de futebol onze – três mil setecentos e cinquenta euros; Equipa Júnior de futebol onze – três mil

Am  
Alo

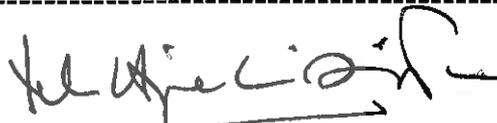
euros; Equipa Juvenil de futebol onze – três mil euros. TOTAL – nove mil setecentos e cinquenta euros. Óbidos Sport Clube: Equipa Sénior de futebol onze – três mil setecentos e cinquenta euros; Equipa Júnior de futebol onze – três mil euros; Equipa Juvenil de futebol onze – três mil euros. TOTAL – nove mil setecentos e cinquenta euros.-----

---Cumprindo o disposto do ponto onze do programa de apoio, ficará a pagamento de imediato a verba de 50% dos montantes atribuídos, ou seja €4875 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros) cada clube.21 de Outubro de 2002. À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir os subsídios, nos valores e condições apresentadas na informação técnica em apreciação.-----

-E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

  
Alda Santos